

DIÁRIO
OFICIAL



Prefeitura Municipal
de
Esplanada



ÍNDICE DO DIÁRIO

AVISO

- AVISO DE RESCISÃO CONTRATUAL - CREDENCIAMENTO Nº 006/2021 - TERMO Nº 059/2021
- AVISO DE RESULTADO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/2021.....
- AVISO DE ADJUDICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/2021

PORTARIA

- PORTARIA Nº 001/2021 - ADM

DECRETO

- DECRETO Nº 258/2021.....

LEI

- LEI Nº 945/2021.....



AVISO DE RESCISÃO CONTRATUAL - CREDENCIAMENTO Nº 006/2021 - TERMO Nº 059/2021



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPLANADA
CNPJ nº: 13.885.231/0001-71



DISTRATO DOS TERMOS DE CREDENCIAMENTO Nº 059/2021 CR

O Prefeito Municipal de Esplanada, no uso de suas atribuições, torna público a RESCISÃO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO, com fundamento no art. 78, XII da Lei nº 8.666/93, AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 059/2021 CR. Objeto: CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS LIBERAIS, MÉDICOS (PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS PROGRAMAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ESPLANADA - BA. Termo de Credenciamento Nº 059/2021 CR. Fornecedor abaixo relacionado. Data: 18/08/2021. JOSÉ NAUDINHO ALVES DOS SANTOS. Prefeito Municipal de Esplanada

PESSOA JURÍDICA	RG e CPF	LOCAL	FUNÇÃO
José Edson Oliveira Pinto (MED CENTRO SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS EIRELI CNPJ Nº 20.999.050/0001-31).	CRM/BA 26983, RG Nº 0251419886 SSP/BA e CPF Nº 499479235-68	MÉDICO P/ APS	MÉDICO

Praça Monsenhor Zacarias Luz, Centro Administrativo, Esplanada-BA, CEP 48.370-000

Certificação Digital: PCCK7FUE-TOLJ1AMP-D1XOXJW0-OATANNTL

Versão eletrônica disponível em: <http://doem.org.br/ba/esplanada>



AVISO DE RESULTADO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/2021



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPLANADA
CNPJ nº: 13.885.231/0001-71



RESULTADO DO JULGAMENTO

Prefeitura Municipal de Esplanada
CNPJ nº 13.885.231/0001-71
PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/2021

O Pregoeiro torna público o resultado do julgamento referente à Licitação: **Processo Administrativo nº 197/2021**. Modalidade: **PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/2021**. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE IMPRESSORAS (NOVOS DE 1º USO), INCLUINDO OS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, REPOSIÇÃO DE PEÇAS E DE TODO O MATERIAL DE CONSUMO NECESSÁRIO AO PERFEITO FUNCIONAMENTO DOS EQUIPAMENTOS, EXCETO PAPEL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPLANADA-BA**. Após análise documental e o julgamento da proposta, declarou-se vencedora do certame a empresa: **INTERDATA INFORMÁTICA LTDA com valor global estimado para o LOTE 01 - ÚNICO de R\$ 131.460,00 (cento e trinta um mil, quatrocentos e sessenta reais)**. 20/07/2021. **ROGÉRIO AHMAD DE SOUZA – Pregoeiro Municipal**.



AVISO DE ADJUDICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/2021



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPLANADA
CNPJ nº: 13.885.231/0001-71



ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Prefeitura Municipal de Esplanada
CNPJ nº 13.885.231/0001-71
PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/2021

O Prefeito Municipal de Esplanada, no uso de suas atribuições, adjudica e homologa o resultado do julgamento da Licitação: **Processo Administrativo nº 197/2021. Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/2021. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE IMPRESSORAS (NOVOS DE 1º USO), INCLUINDO OS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, REPOSIÇÃO DE PEÇAS E DE TODO O MATERIAL DE CONSUMO NECESSÁRIO AO PERFEITO FUNCIONAMENTO DOS EQUIPAMENTOS, EXCETO PAPEL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPLANADA-BA, a empresa: INTERDATA INFORMÁTICA LTDA com o valor global estimado para o LOTE 01 - ÚNICO de R\$ 131.460,00 (cento e trinta um mil, quatrocentos e sessenta reais). Data: 21/07/2021. JOSÉ NAUDINHO ALVES DOS SANTOS - Prefeito Municipal**

Praça Monsenhor Zacarias Luz, Centro Administrativo, Esplanada-BA, CEP 48.370-000



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPLANADA
CNPJ nº: 13.885.231/0001-71



AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO

Prefeitura Municipal de Esplanada
CNPJ nº 13.885.231/0001-71
PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/2021
CONTRATOS Nº 226/2021

O Prefeito Municipal de Esplanada, no uso de suas atribuições, torna pública a Contratação: Licitação: **Processo Administrativo nº 197/2021**. Modalidade: **PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/2021**. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE IMPRESSORAS (NOVOS DE 1º USO), INCLUINDO OS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, REPOSIÇÃO DE PEÇAS E DE TODO O MATERIAL DE CONSUMO NECESSÁRIO AO PERFEITO FUNCIONAMENTO DOS EQUIPAMENTOS, EXCETO PAPEL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPLANADA-BA**. Vigência: até 22/07/2022, a partir da assinatura do contrato.

1401/1601/1901/1302/1502/0201/1001/1201/1601 2003/2029/2017/2048 33903900
Fonte 7101/0104/0119/0100/0142/6102/0114/0129

Contrato Nº **226/2021**. Fornecedor: **INTERDATA INFORMÁTICA LTDA** com valor global estimado para o **LOTE 01 – ÚNICO de R\$ 131.460,00** (cento e trinta um mil, quatrocentos e sessenta reais), CNPJ 40.950.569/0001-32. Data: 22/07/2021. **JOSÉ NAUDINHO ALVES DOS SANTOS** – Prefeito Municipal

Praça Monsenhor Zacarias Luz, Centro Administrativo, Esplanada-BA, CEP 48.370-000



PORTARIA Nº 001/2021 – ADM



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPLANADA
CNPJ - 13.885.231/0001-71
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 001 DE 27 DE AGOSTO DE 2021

Dispõe sobre licença com vencimentos para a Servidora Milla Katiúscia dos Santos Souza.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ESPLANADA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder licença com vencimentos para tratamento de saúde a servidora Milla Katiúscia dos Santos Souza, Guarda Municipal, matrícula funcional nº 1241, lotada na Guarda Municipal, no período de 01/09/2021 a 30/09/2021.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Aline dos Santos Bárbara
Secretária Municipal de Administração

Praça Monsenhor Zacarias Luz - Centro Administrativo
Esplanada-BA CEP 48.370-000 (75) 3413-7500



DECRETO Nº 258/2021



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPLANADA

CNPJ Nº 13.885.231/0001-71

Praça Monsenhor Zacarias Luz s/n – Centro – CEP 48.370-000

DECRETO Nº 258/2021, DE 27 DE AGOSTO DE 2021.

*Dispõe sobre a exoneração do servidor
Ago José Lima dos Santos.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESPLANADA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado, a pedido, o Sr. **Ago José Lima dos Santos**, matrícula funcional nº 1546, do cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Esplanada – Bahia, em 27 de agosto de 2021.

JOSÉ NAUDINHO ALVES DOS SANTOS
Prefeito Municipal



LEI Nº 945/2021



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPLANADA
CNPJ – 13.885.231/0001-71

LEI 945 de 2021

“ALTERA E ACRESCENTA DISPOSITIVOS À LEI 711 DE 2010 - PLANO DE CARREIRA, REMUNERAÇÃO E FUNÇÕES PÚBLICAS DOS SERVIDORES DO MAGISTÉRIO DO MUNICÍPIO DE ESPLANADA/BAHIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ESPLANADA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e demais dispositivos de regência, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - O art. 51, inciso I da Lei 711 de 2010 passará a ter a seguinte redação:

I – Gratificações:

f) Por Tempo de Serviço - Quinquênio.

Art. 2º - Fica acrescido ao Título IV da Lei 711/2010, que dispõe sobre vencimentos e vantagens, o artigo:

Art. 57-A - O professor, integrante do quadro permanente de Magistério do Município de Esplanada, terá direito, após cada período de 05 (cinco) anos, contínuos, à percepção de adicional por tempo de serviço, calculado à razão de 5% (cinco por cento) sobre o salário base.

§1º - Para efeito do adicional, considera-se de efetivo exercício o tempo de serviço prestado pelo servidor efetivo.

§2º. Não será computado o tempo de serviço prestado nos casos em que o servidor tenha sido eventualmente contratado anteriormente por esta municipalidade por meio de contrato ou Regime de Direito Administrativo – REDA, não estando o mesmo durante esse período na condição de servidor efetivo.

Praça Monsenhor Zacarias Luz, Centro Administrativo, Esplanada-BA, CEP 48.370-000



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPLANADA
CNPJ – 13.885.231/0001-71

§3º - As dotações orçamentárias decorrentes desta lei correrão à conta dos recursos e créditos próprios consignados à Secretaria Municipal de Educação.

§4º - Os valores anteriormente pagos aos servidores do quadro do Magistério, à título de quinquênio, ficam regulamentados pela presente lei.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor a partir de 01 de janeiro de 2022, revogadas às disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, Esplanada, 27 de agosto de 2021.

JOSÉ NAUDINHO ALVES DOS SANTOS

Prefeito Municipal

Praça Monsenhor Zacarias Luz, Centro Administrativo, Esplanada-BA, CEP 48.370-000